



## DECRETO Nº 2.979 DE 9 DE ABRIL DE 2025

# PUBLICADO

Em 10/04/2025

Publ. n.º 1650

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.756.170,12, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024;

**Considerando** o § 3º, art. 25 da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 10% dos referidos recursos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 6.756.170,12 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais e doze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e na forma demonstrada pelo anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2025.

Saquarema, 9 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.979 DE 9 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO I**

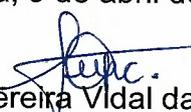
Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1413	254001	6.756.170,12
<b>Total:</b>					<b>6.756.170,12</b>

**ANEXO II**

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - Prefeitura Municipal de Saquarema - FUNDEB</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
(A) Ativo Financeiro	R\$	7.015.258,52	(B) Passivo Financeiro R\$ 37.755,34
(A-B) DIFERENÇA	R\$	6.977.503,18	
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2024</b>			
*Fontes de Recursos - 154001 - FUNDEB 70% - C/C 19.918-4 (B. do Brasil), C/C - 45000004-2 (Santander) e 4815 C/C 25005-7 (Itaú)			
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2024	R\$	7.015.258,52	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	37.755,34	
(H) Recurso vinculado a outra Fonte de Recursos	R\$	221.333,06	
<b>(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2024</b>	<b>R\$</b>	<b>6.756.170,12</b>	
		<b>ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$</b>	<b>6.756.170,12</b>
		<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$</b>	<b>-</b>
<b>Histórico:</b>			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2024;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saídas não consideradas pelo banco</b> ;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2024;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2024;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a recurso vinculado a outra Fonte de Recursos (VAAF - 154101) que são depositados em mesma conta bancária.		

\*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2024

Saquarema, 9 de abril de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita